

Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 28 de abril de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 1.294 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EDITAL Nº. 286, DE 28 DE ABRIL DE 2026 – GP.
- » DECRETOS DE 28 DE ABRIL DE 2026.
- » TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
- » TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2026.
- » EXTRATO DE AVISO D.E Nº. 025/2026.
- » AVISO DE DISP. Nº. 022/2026.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO DISP. Nº. 024/2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N.º 286, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 5556, de 25 de junho de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Convocar os candidatos abaixo indicados que foram aprovados no Processo no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 5556, de 25 de junho de 2025;

I - Função Pública: Biomédica

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
4º	3461	SUELEN DA SILVA OLIVEIRA	AC

Artigo 2º O candidato, ou seu procurador legal, deverá comparecer ao **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, localizado na sede do Município, na Rua Theognes Antônio Calixto – Terminal Rodoviário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de **28 de abril de 2026**, no horário das 8:00 às 12:00 horas 14:00 às 17:00 horas, munido(a) dos seguintes documentos:

I – em original:

- Declaração de que não possui outros cargos públicos, a não ser que esteja enquadrado nos casos previstos no Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal nem seja beneficiário de aposentadoria que configure acúmulo ilegal de cargos;
- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- c) Atestado de Sanidade Ocupacional, comprovada por inspeção médica oficial;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo TSE, via internet.

II – em original e fotocópia (ou apenas cópia autenticada):

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Carteira de Identidade, ou outro documento oficial com foto;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Reservista (sexo masculino);
- f) Comprovante de que possui a escolaridade necessária para assumir a função pública para a qual foi aprovado (diploma, certificado e/ou histórico escolar);
- g) Comprovante de permanência definitiva no Brasil, no caso de candidato estrangeiro;
- h) Comprovante de estar regularmente inscrito no Conselho de Classe de sua profissão, para a função pública cujo exercício seja exigível esta filiação;
- i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone expedida a, no máximo, três meses);
- j) Cartão de registro no PIS/PASEP (se for inscrito).

§ 1º O Atestado de Sanidade Ocupacional é emitido por um médico da rede pública após analisar os resultados dos exames médico-laboratoriais apresentados pelo(a) candidato(a), durante a inspeção médica.

§ 2º O(A) candidato(a) deverá comparecer à inspeção médica na Unidade de Saúde Pública mais próxima, portando os resultados dos seguintes exames médico-laboratoriais:

- I – Raios-X do tórax (PA), com laudo;
- II – Hemograma;
- III – Glicemia;

§ 3º Os resultados dos exames podem ter sido obtidos antes da data de publicação deste Edital, valendo os indicados nos incisos I a III por no máximo 3 (três) meses.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º Caso não apresente toda a documentação exigida no prazo estabelecido no artigo 2º, o(a) candidato(a) perderá os direitos decorridos de sua classificação e respectiva vaga, não podendo ser contratado(a) e, conseqüentemente, iniciar o exercício da função pública para a qual foi aprovado(a).

Artigo 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 28 de abril de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6339, DE 28 DE ABRIL DE 2026

*Exonera a pedido, de cargo de provimento
em comissão.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo n.º 2228/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **MURILO DE OLIVEIRA CUNHA**, matrícula n.º 1037511, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, em 28 de abril de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6340, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Declara de Utilidade Pública para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terra medindo 4.356,00 m² (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis metros quadrados), sem benfeitoria, localizado na Fazenda Cacimba, município de Conceição do Coité – BA, destinada à implantação de um campo de futebol nas proximidades do povoado da Onça.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 14, XXXV, da lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, por via amigável ou judicial, da área medindo 4.356,00 m² (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis metros quadrados), sem benfeitoria, localizado na Fazenda Cacimba, povoado da Onça, município de Conceição do Coité – BA, conforme assinalado no croqui anexo ao decreto, com as seguintes descrições:

- I- Inicia a descrição no vértice V1, definido pelas coordenadas N: 469790.000 m e E: 8713754.000 m;
- II- Deste segue até o vértice V2 com azimuth de 80°16'51" e distância de 104,50m m, definido pelas coordenadas N: 469893.000 m e E: 8713771.641 m, confrontando-se com área da ASCRON - CNPJ: 16.431.371/0001-68;
- III- Deste segue até o vértice V3, definido pelas coordenadas N: 469900.036 m e E: 8713730.560 m com azimuth de 11°38'7.76" e distância de 41,68m m, confrontando-se com a propriedade de Maria da Natividade de Oliveira Moraes, CPF: 987.840.055-72;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

-
- IV- Deste segue até o vértice V4, definido pelas coordenadas N: 469797.036 m e E: 8713712.918 m com azimute de 11° 38'8.13' e distância de 104,50m, confrontando-se com propriedade de Maria da Natividade de Oliveira Moraes, CPF: 987.840.055-72;
- V- Deste retorna até o vértice V1, com azimute de 11° 38'7.28 e distância de 41,68m m, confrontando-se com estrada que liga ao povoado da Onça.

Art. 2º O imóvel referenciado servirá para a implantação de um campo de futebol, com a finalidade de atender as demandas de lazer e esporte dos moradores da comunidade local.

Art. 3º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a promover a desapropriação do bem por via administrativa ou judicial, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º O expropriante poderá invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para fins e efeitos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessário, sobretudo as oriundas do fundo municipal de educação, incluindo despesas de cartório para transferência e registro da escritura.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 28 de abril de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

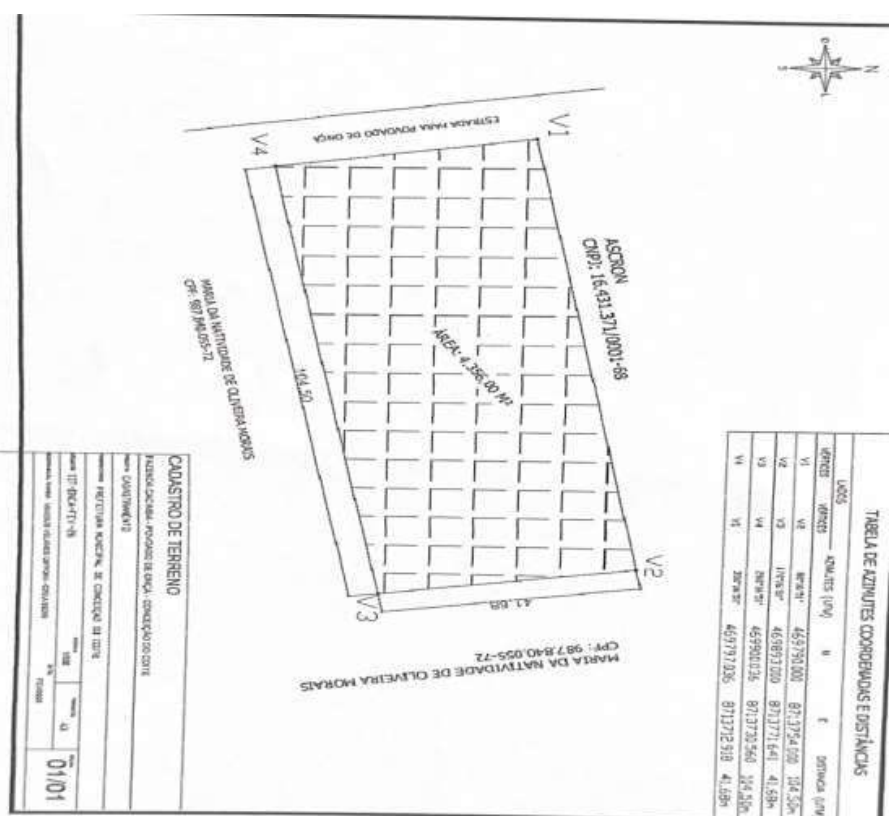


Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6341, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Declara de Utilidade Pública para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, uma área de terra medindo 384,00 m² (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados), sem benfeitoria, localizado na Rua Batedeira, distrito de Juazeirinho, município de Conceição do Coité – BA, destinada à abertura de via pública, com o objetivo de melhorar a infraestrutura urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 14, XXXV, da lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, por via amigável ou judicial, da área medindo 384,00 m² (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados), sem benfeitoria, localizado na Rua Batedeira, distrito de Juazeirinho, município de Conceição do Coité – BA, conforme assinalado no croqui anexo ao decreto, com as seguintes descrições:

- I- Inicia a descrição no vértice V1, definido pelas coordenadas N: 470136.108 m e E: 8709753901 m;
- II- Deste segue é o vértice 2 com azimuth de 6451'18" e distância de 8,00m, definido pelas coordenadas N: 470143.350 m e E: 8709757.300 m, confrontando-se com Rua da Batedeira;
- III- Deste segue até o vértice V3 definido pelas coordenadas N: 470163.746 m e E: 8709713.849 m com azimuth de 154°51'18" e distância de 48,00 m, confrontando-se com propriedade de Ester Ferreira da Anunciação, CPF: 406.609.405-82;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- IV- Deste segue até o vértice V4, definido pelas coordenadas N: 470156.504 m e E: 8709710.449 m com azimuth de 244°51'18" e distância de 8,00 m, confrontando-se com Rua de Acesso;
- V- Deste retorna até o vértice V1, com azimuth de 334°51'18" e distância de 48,00m, confrontando-se com propriedade de Ester Ferreira da Anunciação, CPF: 406.609.405-82.

Art. 2º O imóvel referenciado servirá para a abertura de via pública, com o objetivo de melhorar a infraestrutura urbana e garantir melhores condições de mobilidade e acesso aos moradores locais.

Art. 3º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a promover a desapropriação do bem por via administrativa ou judicial, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º O expropriante poderá invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para fins e efeitos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessário, sobretudo as oriundas do fundo municipal de educação, incluindo despesas de cartório para transferência e registro da escritura.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 28 de abril de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

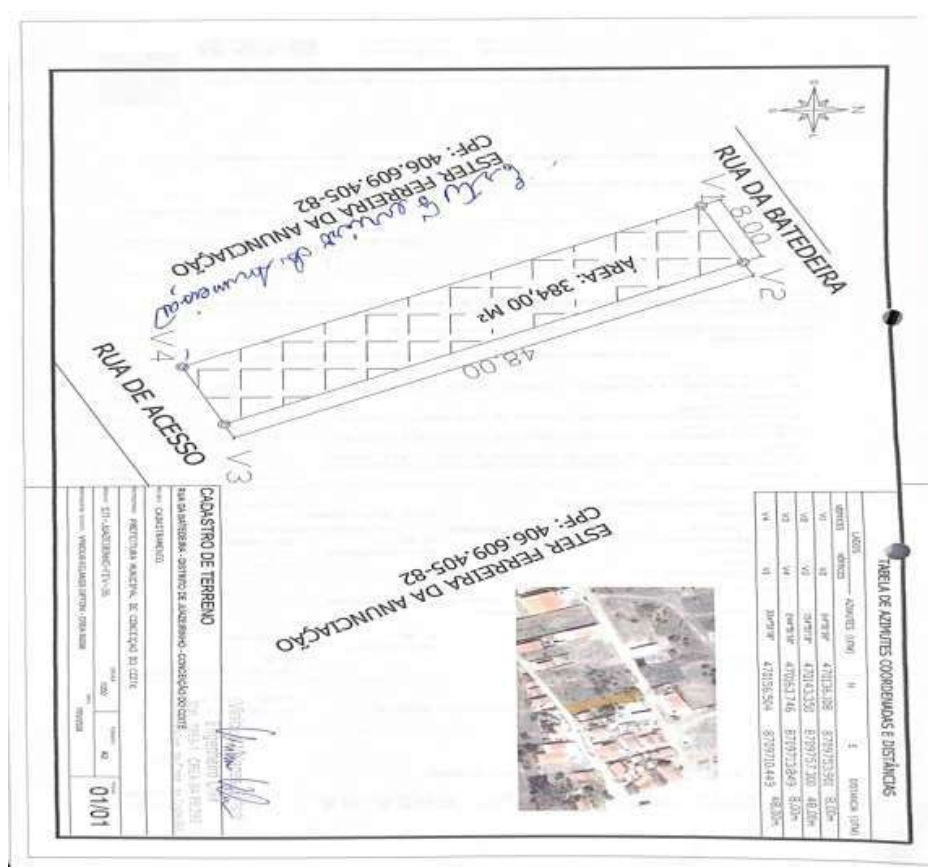
Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 134/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA.

CONTRATADO: ARMENGUE PRODUCAO CULTURAL LTDA.

CNPJ N.º: 18.104.849/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "MB" PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO COITÉ FOLIA 2026, NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, II, DA LEI N.º 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 28 DE ABRIL DE 2026

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 136/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA.

CONTRATADO: JOSE LOPES RODRIGUES

CNPJ N.º: 42.143.795/0001-37

OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DE "FABINHO E BANDA HOT SOUND"
PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO COITÉ FOLIA 2026, NO DIA 03 DE
MAIO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, II, DA LEI N.º 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA
FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 28 DE ABRIL DE 2026

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 030/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 141/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA.

CONTRATADO: R COF PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

CNPJ N.º: 65.793.448/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA BATUKERÊ PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO COITÉ FOLIA 2026, NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, II, DA LEI N.º 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 28 DE ABRIL DE 2026

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 142/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA.

CONTRATADO: GILVANE DA SILVA LOPES

CNPJ N.º: 42.131.844/0001-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "GABRIEL CHAONDA" PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO COITÉ FOLIA 2026, NO DIA 01 DE MAIO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, II, DA LEI N.º 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 28 DE ABRIL DE 2026

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 129/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA.

CONTRATADO: HI TECH INFORMATICA LTDA

CNPJ N.º: 19.396.952/0001-02

OBJETO: COMPRA DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS PROFISSIONAIS PARA REFORÇAR AS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, REGISTRAR E DIVULGAR AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. OS EQUIPAMENTOS SERÃO EMPREGADOS NA CRIAÇÃO DE FOTOGRAFIAS, VÍDEOS INSTITUCIONAIS, TRANSMISSÕES AO VIVO, COBERTURA DE EVENTOS OFICIAIS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO INFORMATIVO E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DAS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS, CONTRIBUINDO PARA AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS. A AQUISIÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER À DEMANDA POR EQUIPAMENTOS MODERNOS E ADEQUADOS À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, GARANTINDO UMA QUALIDADE TÉCNICA ALINHADA AOS PADRÕES CONTEMPORÂNEOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL E INSTITUCIONAL.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/2021

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 64.510,17 (SESSENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 64.510,17 (SESSENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 28 DE ABRIL DE 2026

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICO N.º 025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 139/2026

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 140 (cento e quarenta) kits de bandeiras oficiais, cada kit composto por uma Bandeira da República Federativa do Brasil, uma Bandeira do Estado da Bahia e uma Bandeira do Município de Conceição do Coité, confeccionadas em material de adequada durabilidade e em conformidade com as normas legais e técnicas aplicáveis, destinadas ao atendimento das necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, bem como das creches e escolas da rede municipal de ensino.

VALOR ESTIMADO: R\$ 64.999,20 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

DATA DA SESSÃO: 07/05/2026

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/04/2026

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07/05/2026 até às 07:00 horas

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 às 15:00 horas

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: <https://bll.org.br/>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Brasília-DF

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, no endereço www.conceicaodocoite.ba.gov.br, <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de Contratações Públicas – PNCP, por meio do acesso ao endereço
https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, situado na Rua Juvêncio Mendes, n.º 137, Conceição do Coité, Bahia, CEP: 48.730-000, por meio do e-mail: licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Conceição do Coité, 28 abril de 2026.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Agente de Contratação

Decreto n.º 6306/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2026

Regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, na forma que indica o art. 75, II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de DISPENSA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA A FROTA DE MOTOCICLETAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de, no mínimo, 03 (três) dias úteis, após a data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **07/05/2026 às 17:00 horas**. As propostas originais, juntamente com toda a documentação original ou autenticada exigida no Termo de Referência, poderão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, localizado na Rua Juvêncio Mendes, n.º 137, Centro, Conceição do Coité-BA, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: cpl@conceicaodocoite.ba.gov.br.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para as empresas interessadas no Portal Coité, <https://conceicaodocoite.ba.gov.br/licitacoes/>, para preenchimento da(s) proposta(s) e envio **até 07/05/2026 às 17:00 horas**.

Conceição do Coité-BA, 28 de abril de 2026

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Agente de Contratação

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2026
Regido pela Lei Federal 14.133/2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO

1.1 A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, na forma que indica o art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a necessidade de: **Dispensa para Serviço de Serralheria para administração pública do município de Conceição do Coité-BA.** Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis, após a data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **07/05/2026 até às 17:00 horas.** As propostas originais, juntamente com toda a documentação original ou autenticada, exigida no Termo de Referência, poderão ser entregues, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, localizado na Rua Juvêncio Mendes, nº. 137, Centro de Conceição do Coité, BA, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: cpl@conceicaodocoite.ba.gov.br

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para as empresas interessadas no Portal Coité, <https://conceicaodocoite.ba.gov.br/licitacoes/> para preenchimento da(s) proposta(s), e enviá-la(s) **até 07/05/2026 às 17:00H.**

Conceição do Coité, BA, 28 de abril de 2026.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Agente de Contratação

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.